



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 224/2025, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera o Art. 1º da Portaria nº 206/2025, que designa Comissão de Recebimento de Bens e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 1º da Portaria nº 206/2025, de 13 de outubro de 2025, que designou membros da COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, conforme segue:

“Art. 1º - Designar, conforme orientações recebidas da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, que será composta pelos servidores listados abaixo:

CLÓVIS TEODORO

Matrícula Funcional nº 589;
CPF nº ***.487.548-**;
RG nº **.676.898-* SSP-SP;
Contato: (19) 981**-**43.

CÉSAR DA SILVA RODRIGUES

Matrícula Funcional nº 583;
CPF nº ***.732.448-**;
RG nº **.801.617-* SSP-SP;
Contato: (19) 983**-**04.

ANDRÉ LUIS RIQUENA

Matrícula Funcional nº 586;
CPF nº ***.685.088-**;
RG nº **.855.360-* SSP-SP;
Contato: (19) 981**-**63.

JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA RUELA

Matrícula Funcional nº 1.478;
CPF nº ***.680.138-**;
RG nº **.421.444-* SSP-SP;
Contato: (19) 983**-**42.



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

Suplente:

GERSON MARTINS DO PRADO

Matrícula Funcional nº 430;

CPF nº ***.980.688-**;

RG nº **.182.652-* SSP-SP;

Contato: (19) 982**-**02.”

Art. 2º - O presente documento passa a conter a mais recente listagem de membros da Comissão supracitada.

Art. 3º - Permanecem em vigor as demais disposições da Portaria nº 206/2025, não alcançadas pelo presente Ato Oficial.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 7 de novembro de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL